



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO
(Do Sr. Danrlei de Deus Hinterholz)

Apresentação: 06/04/2026 10:36:25.603 - Mesa

INC n.429/2026

Requer o envio de Indicação ao sr. ministro da Educação, Camilo Santana, sugerindo a adoção de medidas, inclusive de atualização das Diretrizes Curriculares Nacionais, para tornar efetiva, nos cursos superiores de Educação Física, a formação voltada à educação física inclusiva de estudantes com deficiência.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, sugerindo a adoção de medidas para tornar efetiva, nos cursos superiores de Educação Física, a formação orientada à inclusão de estudantes com deficiência, superando o descompasso entre o aprendizado e a prática profissional.

Sala das Sessões, em de março de 2026.

Deputado DANRLEI DE DEUS HINTERHOLZ
PSD/RS



* C D 2 6 0 9 2 2 0 4 9 2 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

INDICAÇÃO Nº _____, DE 2026
(Do Sr. Danrlei de Deus Hinterholz)

Apresentação: 06/04/2026 10:36:25.603 - Mesa

INC n.429/2026

Sugere ao sr. ministro da Educação, Camilo Santana, medidas para tornar efetiva, nos cursos de Educação Física, a formação voltada à educação física inclusiva de estudantes com deficiência.

Excelentíssimo Senhor Ministro:

A presente Indicação tem por objetivo contribuir para o aperfeiçoamento das políticas nacionais de educação superior e de educação inclusiva, ao recomendar que o Ministério da Educação, por intermédio do Conselho Nacional de Educação (CNE), adote medidas para tornar efetiva, nos cursos superiores de Educação Física, a formação voltada à educação física inclusiva de estudantes com deficiência.

Embora a Resolução CNE/CES nº 6/2018¹ já preveja, nas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) da graduação em Educação Física, a formação para a intervenção profissional junto a pessoas com deficiência nas etapas comum e específica do curso (licenciatura e bacharelado), observa-se que tal previsão normativa não tem se traduzido, de maneira suficiente e efetiva, em competências concretas dos egressos para atuar em perspectiva inclusiva.

Levantamentos junto a redes de ensino e instituições de educação superior apontam que a formação inicial dos cursos de Educação Física frequentemente aborda a temática da educação especial e da inclusão de modo

¹ Pode ser encontrada em <https://www.gov.br/mec/pt-br/cne/normas-classificadas-por-assunto/diretrizes-curriculares-cursos-de-graduacao>.



* C D 2 6 0 9 2 2 0 4 9 2 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

pontual, optativo e, em muitos casos, restrito a uma ou poucas disciplinas, com carga horária reduzida.

Há, ainda, fragilidade na articulação entre teoria e prática da educação física inclusiva, com escassez de estágios, projetos de extensão e atividades supervisionadas voltadas especificamente ao trabalho com estudantes com deficiência. Não é raro que docentes da educação básica relatem insegurança para planejar e conduzir aulas de educação física que assegurem a participação efetiva de estudantes com deficiência, resultando, por vezes, em exclusão, em atividades pouco significativas ou em mera presença física desses alunos nas aulas.

Adicionalmente, outro conjunto de estudos enfatiza o papel central da educação física como prática a serviço da inclusão, ao mostrar que as atividades físicas adaptadas, quando planejadas e conduzidas com intencionalidade pedagógica inclusiva, contribuem não apenas para o desenvolvimento motor, mas também para o desenvolvimento social e emocional dos estudantes com deficiência, fortalecendo a autoestima, os vínculos entre pares e a participação na vida escolar e comunitária.

Diante desse quadro, torna-se imprescindível estruturar a graduação dos cursos de Educação Física de modo a contemplar, de forma sistemática, conteúdos e práticas relacionados à educação física inclusiva. A atualização das DCNs dos cursos de Educação Física, ou mesmo a edição de diretriz específica, orientará as instituições de educação superior na organização de seus projetos pedagógicos, dando concretude ao que hoje está apenas enunciado de forma geral.

Ao mesmo tempo, programas nacionais de formação continuada podem apoiar docentes que já atuam nos cursos de Educação Física, favorecendo sua atualização frente às políticas de inclusão e contribuindo para que a previsão normativa se traduza, de fato, em competência profissional instalada nos cursos e nos sistemas de ensino.

Por essas razões, entende-se que a presente Indicação oferece subsídio relevante para o aperfeiçoamento das políticas do Ministério da Educação e para a consolidação de uma educação física verdadeiramente inclusiva.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Sendo o que tinha para o momento, deixo meus agradecimentos na expectativa de que esse pleito possa ser estudado e atendido.

Sala das Sessões, em de março de 2026.

Deputado DANRLEI DE DEUS HINTERHOLZ
PSD/RS

Apresentação: 06/04/2026 10:36:25.603 - Mesa

INC n.429/2026



* C D 2 6 0 9 2 2 0 4 9 2 0 0 *